

São Manuel, 10 de agosto de 2026.

Circular Nº 05/2026

Prezados(as) Associados(as),

É com grande satisfação que informamos que estão **abertas as inscrições para a 25ª edição do Campeonato Cordeiro Paulista – ASPACO 2026**, uma edição especial e comemorativa que celebra a trajetória e a importância deste que é um dos mais tradicionais projetos de avaliação de desempenho de cordeiros em confinamento do Estado de São Paulo.

Poderão participar **cordeiros machos inteiros**, nascidos a partir de 1º de julho de 2026, atendendo às exigências do regulamento do campeonato <http://www.aspaco.org.br/campeonato-cordeiro-paulista/>.

A **recepção dos animais** ocorrerá no **dia 22 de setembro de 2026 (terça-feira)**, das 8h às 18h, nas dependências do **Setor de Forragicultura e Pastagens – Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal da FMVZ/UNESP – Botucatu/SP**.

Após a chegada, os animais passarão por um período de adaptação ao confinamento. A **primeira pesagem oficial** será realizada em **29 de setembro de 2026 (terça-feira)**, às 9h. Durante o período de avaliação serão realizadas pesagens intermediárias, sempre às 9h. A **pesagem final** ocorrerá em data a ser definida, de acordo com a programação do frigorífico responsável pelo abate.

Ao término do campeonato, os resultados serão apresentados e amplamente divulgados pelos canais oficiais da ASPACO.

As inscrições poderão ser realizadas por meio do formulário disponível no site da ASPACO ou diretamente com a Secretaria:

- Site: <http://www.aspaco.org.br/campeonato-cordeiro-paulista/>
- E-mail: secretaria@aspaco.org.br
- Telefones:
 - (14) 99104-0059
 - (14) 99106-9198

As informações referentes à emissão da **GTA** e da **Nota Fiscal** serão encaminhadas oportunamente aos participantes inscritos.

Comercialização dos animais

A ASPACO adquirirá os cordeiros participantes do campeonato. O pagamento será realizado com base no **peso vivo apurado na primeira pesagem oficial**, em até **30 dias** após essa data.

Para definição do valor de compra será utilizado o **Índice CEPEA**, considerando-se o maior valor entre os meses de **agosto e setembro de 2026**.

Além da remuneração pelo peso vivo de entrada, **30% da receita líquida do Campeonato Cordeiro Paulista será destinada à premiação em dinheiro dos participantes**, distribuída da seguinte forma:

- **20%** destinados aos lotes classificados como **Grande Campeão, Reservado Grande Campeão e Terceiro Melhor Lote**;
- **80%** distribuídos proporcionalmente entre os participantes, sendo:
 - **70%** destinados aos lotes de associados da ASPACO;
 - **30%** destinados aos lotes de não associados.

Patrocinadores e Parceiros

O XXV Campeonato Cordeiro Paulista conta com o apoio de importantes empresas e instituições parceiras.

A **COOPERMOTA** será responsável pelo fornecimento da dieta total do confinamento; a **ELANCO** fornecerá os medicamentos **Baycox**, para profilaxia da coccidiose, e **Agita**, para o controle de moscas; a **Zoetis** disponibilizará a vacina **Glanvac®**, **Ripercol**, bem como **antibióticos** e a **Polite Polímeros e Tecnologia** disponibilizará os brincos de identificação dos animais.

Também apoiam esta edição as empresas **Maré**, **Coimma** e **Vila das Carnes**.

O campeonato conta ainda com a parceria institucional da **ARCO – Associação Brasileira de Criadores de Ovinos**, **ABCDorper – Associação Brasileira de Criadores de Dorper**, do **Setor de Ovinocultura – Departamento de Produção Animal**, do **Setor de Forragicultura e Pastagens**, do **Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal**, da **Clínica de Grandes Animais (CGA)**, do **Grupo de Estudos em Caprinos e Ovinos (GECO)** e do **INCT Carne**, todos vinculados à **FMVZ/UNESP – Botucatu**.

A participação dos criadores é fundamental para o fortalecimento da ovinocultura paulista, promovendo a avaliação técnica dos animais, a integração entre produtores e a valorização da cadeia produtiva.

Contamos com sua participação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Rafael Rodrigues Jorge
Presidente ASPACO

REGULAMENTO DO CAMPEONATO CORDEIRO PAULISTA – ASPACO (CCP)

O Campeonato Cordeiro Paulista – ASPACO será realizado em **duas etapas**:

1. **Prova de Ganho de Peso;**
2. **Avaliação de Carcaças.**

Será declarado **Grande Campeão** o lote (trio) que obtiver a maior pontuação na soma das duas etapas.

I – ETAPA DE GANHO DE PESO DOS CORDEIROS

Art. 1º

A Etapa de Ganho de Peso será realizada com cordeiros machos não castrados, nascidos no mesmo mês, definido pela Comissão Organizadora. Cada criador poderá inscrever um ou mais lotes, sendo cada lote composto por **04 (quatro) animais** de mesmo tipo racial, com peso vivo mínimo recomendado de **15 kg** e peso máximo de **29 kg** na entrada do campeonato.

Art. 2º

Os cordeiros deverão ser previamente desmamados e entregues no local do confinamento, no **Setor de Forragicultura e Pastagens – Departamento de Melhoramento e Nutrição Animal da FMVZ/UNESP – Botucatu**, em data definida pela Comissão Organizadora, das **8h às 18h**. Nos dois primeiros dias serão realizados:

- Exame clínico geral;
- Manejo sanitário preventivo contra:
 - Ceratoconjuntivite infecciosa;
 - Coccidiose;
 - Parasitas gastrintestinais (verminose);
 - Clostridioses.

Será realizado reforço vacinal conforme recomendação do fabricante e, quando necessário, nova aplicação de anti-helmíntico. Caso, durante o exame clínico de recepção, seja constatada doença infecciosa ou peso superior ao limite estabelecido, o animal poderá, a critério da Comissão Organizadora, não ser aceito no campeonato.

Art. 3º

Será realizado um período de adaptação de **sete dias** antes da pesagem oficial inicial. A pesagem final ocorrerá em data definida pela Comissão Organizadora, sempre no dia anterior ao abate. Todas as

pesagens oficiais serão realizadas às **9h**, podendo ocorrer pesagens não oficiais durante o período de confinamento.

Art. 4º

Todos os cordeiros permanecerão confinados em um único local, recebendo alimento e água à vontade.

Art. 5º

Os lotes serão classificados pelo **ganho médio diário** dos **três melhores cordeiros** do quarteto, sendo desconsiderado o animal de menor desempenho. Em caso de empate dentro do lote, será considerado o cordeiro de maior peso vivo.

Art. 6º

O desempate entre lotes será realizado considerando:

- I – Maior ganho médio diário individual;
- II – Persistindo o empate, o segundo maior ganho médio;
- III – Sucessivamente, os demais resultados.

Art. 7º

Esta etapa corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** da pontuação final. O lote com maior ganho de peso receberá **100 pontos**, sendo os demais pontuados proporcionalmente.

II – ETAPA DE AVALIAÇÃO DE CARÇAÇAS

Art. 8º

A Etapa de Avaliação de Carçaças será realizada com todas as carçaças provenientes da Etapa de Ganho de Peso.

Art. 9º

Os cordeiros serão abatidos após a pesagem final, em data a ser confirmada conforme disponibilidade do frigorífico.

Art. 10

A avaliação das carçaças será realizada considerando os seguintes parâmetros:

- Rendimento de carçaça fria (ou rendimento de carçaça quente);
- Uniformidade do lote;



- Conformação;
- Acabamento;
- Área de olho de lombo (AOL);
- Espessura de gordura subcutânea (EGS).

As avaliações serão executadas por um ou mais jurados designados pela ASPACO.

Art. 11

A pontuação dos parâmetros será distribuída da seguinte forma:

Parâmetro	Peso
Rendimento	35%
Uniformidade	20%
Conformação	15%
Acabamento	10%
Área de Olho de Lombo (AOL)	15%
Espessura de Gordura Subcutânea (EGS)	5%

Para cada parâmetro, o melhor resultado corresponderá a **100 pontos**, sendo os demais pontuados proporcionalmente.

Art. 12

O julgamento das carcaças iniciará pela avaliação da **uniformidade**, sendo consideradas as três carcaças mais semelhantes e excluída das demais avaliações aquela indicada pela Comissão Julgadora como discrepante.

Art. 13

Para os parâmetros de conformação e acabamento será utilizado o sistema europeu de classificação de carcaças **SEUROP**.

Art. 14

As medidas de **Área de Olho de Lombo (AOL)** e **Espessura de Gordura Subcutânea (EGS)** serão obtidas sobre a secção do músculo **Longissimus**, entre a penúltima e a última costela.

- A AOL será determinada por análise de imagens fotográficas em software específico.
- A EGS será mensurada com paquímetro.

A pontuação da EGS seguirá a tabela abaixo:

Espessura (mm) Pontos

0 a 1	1
1 a 2	2
2 a 3	4
3 a 4	5
4 a 5	4
5 a 6	3

Art. 15

O rendimento de carcaça será calculado conforme as fórmulas abaixo:

Rendimento de Carcaça Fria (RCF)

$$RCF = PCF \div PA$$

Onde:

- PCF = Peso da Carcaça Fria
- PA = Peso de Abate em Jejum

Rendimento de Carcaça Quente (RCQ)

$$RCQ = PCQ \div PA$$

Onde:

- PCQ = Peso da Carcaça Quente
- PA = Peso de Abate em Jejum

Art. 16

O abate dos cordeiros e a avaliação das carcaças serão realizados em frigorífico localizado no Estado de São Paulo, previamente definido pela Comissão Organizadora.

Art. 17

Os lotes serão classificados pela média das pontuações obtidas pelas **três carcaças válidas**.

Em caso de empate será considerado:

- Maior rendimento médio;
- Persistindo o empate, o segundo maior rendimento médio;
- Sucessivamente os demais resultados.

Art. 18

Esta etapa corresponderá a **50% (cinquenta por cento)** da pontuação final.

III – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 19

A premiação será composta pelas seguintes categorias:

- **Grande Campeão** – lote com maior pontuação geral.
- **Reservado Grande Campeão** – segundo maior pontuado.
- **3º Melhor Lote** – terceiro maior pontuado.
- **1º Prêmio – Etapa Ganho de Peso** – lote com maior ganho médio diário.
- **1º Prêmio – Etapa Avaliação de Carcaças** – lote com maior pontuação na avaliação de carcaças.
- **Melhor Carcaça** – carcaça com melhor avaliação de conformação, acabamento e espessura de gordura.
- **Melhor Ganho de Peso** – animal com maior ganho de peso individual.

Art. 20

Em caso de empate na classificação geral será considerada a maior pontuação obtida na **Etapa de Ganho de Peso**.

Art. 21

Os criadores não terão custos com vacinas, medicamentos, sal mineral e alimentação (ração) durante todo o período do campeonato, desde a chegada dos animais até o encerramento do confinamento.

Art. 22

Os participantes do sistema de frete solidário terão seus cordeiros pesados antes do embarque. Animais que ultrapassarem o peso máximo permitido não serão embarcados.

Art. 23

Os criadores serão remunerados pelo peso vivo de seus cordeiros na data da primeira pesagem oficial. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, utilizando como referência o índice **CEPEA**.

Art. 24

A ASPACO disponibilizará os resultados completos do Campeonato a todos os participantes e divulgará, em seus meios oficiais de comunicação, os **10 (dez) primeiros colocados**, tanto da classificação geral quanto de cada etapa.

Art. 25

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da ASPACO.

Art. 26

Mais informações poderão ser obtidas junto à ASPACO pelos telefones:

- (14) 3841-6841
- (14) 99104-0059

São Manuel, 08 de julho de 2025.


Rafael Rodrigues Jorge
Presidente ASPACO


Carla Bompiani D'Ancora Dias
Diretora Técnico ASPACO